

**PORTARIA N.º 789, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.017.**

ALTERA PERCENTUAL DE  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 15% para 40% (quarenta por cento), para o Senhor Rodrigo Zeitoum Taiar - portador do Registro Geral n.º 30.601.896-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Setembro  
de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**